

= Portaria nº 220 =

O Professor Luiz de Castro Pinto,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:-

Nomear os senhores Dr. Amancio Lemes Figueiredo, Dr. Otávio Caldas e Vital Alves de Freitas para procederem a avaliação do terreno situado entre a av. 7 de Setembro com 123 mts., a av. Marechal Arjolo com 144 mts., 40 cm. e a travessa que da casa do Comandante do 5º R. I. vai até a av. 7 de Setembro com 36 mts., 50 cm., nesta cidade, pertencente ao sr. Patúcio Pinto de Miranda, destinada a futura praça da Bandeira, com a área total de 2.700 mts.². mais ou menos. Do laudo de avaliação deverá constar o valor do referido terreno.

Registre-se e cumpra-se.

C. M. de Lorena, 24 de janeiro de 1945

Amador Castro Pinto

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 24 de janeiro de 1945.

Dominos J. L. Lemes

- Secretário -